

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em trinta de Novembro de dois mil e cinco.

Acta nº25

-----Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil e cinco, pelas 09:00 horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. Vereador Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Paulo Jorge Faria Ribeiro e Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires.-----

-----A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente.-----

-----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

-----Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

-----A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

- 1 – Componente de Apoio à Família – anulação de dívidas ;-----
- 2 – Pedido de Prorrogação de Prazo;-----
- 3 – Transportes Escolares;-----
- 4 - Empreitada Requalificação Urbana da Zona Norte da Vila-Rua de Santana–Prazo de Execução;-----
- 5 – Alteração dos limites do Parque Natural do Tejo Internacional;-----
- 6 – Alteração das horas das reuniões de Câmara.-----

Componente de Apoio à Família- anulação de dívidas

-----Foi presente informação 46/05 do Sector de Educação, cuja cópia se arquiva, em

face da qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular as dívidas ali referidas e a seguir indicadas, referentes a falta de pagamento de prestações da Componente de Apoio à Família, pela impossibilidade de as cobrar directamente e a sua importância não justificar o recurso a meios coercivos: -----

- João José Faria Milhinhos: 40,00€;-----

- Ana Maria Pinto de Matos: 20,00€;-----

- Márcia Sofia Pires Maurício: 10,00€;-----

- Sónia Maria Pires Batista Mendes: 10,00€;-----

Pedido de Prorrogação de Prazo

-----Foi presente um requerimento de Albino Ribeiro Pires que, tendo sido notificado para proceder à legalização de uma construção que levou a cabo no Fratel até 8 de Novembro último, vem solicitar lhe seja prorrogado o prazo concedido por período não inferior a 45 dias.-----

-----A Câmara Municipal, atendendo que o requerente está a esforçar-se por legalizar a construção em causa, deliberou conceder-lhe mais 45 dias de prazo, contados a partir de 30 de Novembro.-----

Transportes Escolares

-----Foi presente uma carta de Júlio Rodrigues Mendes, na qual solicita que o Táxi que transporta os alunos para a escola de Fratel leve também os seus dois filhos (uma criança de 3 anos e outra de 7), uma vez que da sua casa à escola são 2,5 Km, distância bastante grande para as crianças percorrerem a pé.-----

-----A Câmara Municipal, atendendo a que o táxi que faz o circuito Peroledo Fratel transporta apenas duas crianças, deliberou, por unanimidade, autorizar que o mesmo táxi transporte também os filhos do requerente, com as seguintes condições:-----

1 - esta autorização cessará se e quando houver crianças que devam ser transportadas no mesmo circuito em número suficiente para preencher a lotação do táxi;-----

2 - o requerente encarregar-se-á de levar as crianças , à hora do transporte, ao local de paragem que lhe for indicado, e de ir buscá-las, ao mesmo local, à hora da chegada, sendo

ACTA DE ____/____/20____

da sua inteira responsabilidade a segurança das mesmas até à hora de partida do táxi e após a chegada do mesmo, no regresso da escola. -----

Empreitada Requalificação Urbana da Zona Norte da Vila-Rua de Santana-Prazo de Execução

-----Foi presente a informação 306/05 da DOHU, relativamente à possibilidade de prorrogação do prazo de realização da empreitada em epígrafe, bem como o ofício do empreiteiro de 25/11/2005, cujas cópias se arquivam. -----

-----Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação graciosa do prazo de execução, até final de Janeiro de 2006. -----

Alteração dos limites do Parque Natural do Tejo Internacional

-----Foi presente uma comunicação do instituto da Conservação da Natureza, que solicita o Parecer da Câmara sobre a alteração de limites do Parque Natural do Tejo Internacional. -----

-----Visto o processo de alteração de limites, que foi presente à reunião, a Câmara Municipal deliberou registar que nada tem a opor à alteração referida, pelo que emite Parecer Favorável à mesma. -----

Alteração das horas das reuniões de Câmara

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que as reuniões do executivo passarão a ter lugar às 10:00 horas e não às 09:00 horas, como inicialmente tinha sido estipulado. -----

Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “385.948,48 €” (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), dos quais “246.181,23 €” (duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e um euros e vinte e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “139.767,25 €” (cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

Parque Eólico do Perdigoão - Emissão de Parecer

-----Foi presente comunicação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro que, tendo em seu poder o Estudo de Incidências Ambientais do Parque Eólico do Perdigão, solicita à Câmara Municipal a emissão de Parecer no âmbito das suas competências.-----

-----A Câmara Municipal deliberou reafirmar o Interesse Público do empreendimento, nos termos já deliberados em Reunião de Câmara de 22/04/2004 e em Sessão da Assembleia Municipal de 30/04/2004.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta.-----

Demolição de Pavilhão

-----Foi presente a informação 296/2005 da DOHU, pela qual se verificou que não foi cumprida a ordem de demolição de um pavilhão construído ilegalmente nos Amarelos, pela firma “Transportes Valente e Oliveira Lda”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que deve a firma em causa ser notificada do orçamento previsto para a demolição, bem como da data em que a Câmara Municipal prevê dar início à mesma, e de que os custos lhe serão imputados.-----

Transportes Escolares – Subsídio para falhas Ano lectivo 2005/2006

-----Na sequência das deliberações dos anos anteriores, a respeito da atribuição de um subsídio para falhas aos funcionários responsáveis, nas escolas, pelos Transportes Escolares, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir os seguintes montantes:-----

- Para o funcionário da escola Nuno Álvares, em Castelo Branco, manter o valor de 30€/mês;-----

- Para o funcionário da escola Amato Lusitano, em Castelo Branco, manter o valor de 15€/mês;-----

Regimento da Câmara Municipal

-----Foi deliberou, por unanimidade, aprovar o regimento da Câmara Municipal, documento que fica arquivado nos documento presentes à reunião. A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Anulação de Débitos

-----Por impossibilidade de cobrança sem recorrer a meios demasiado onerosos face às

ACTA DE ____/____/20____

importâncias em dívida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular os débitos constantes de relação presente a reunião, todos relativos a consumos de água, com excepção dos de 2004, que não são anulados.-----

Protocolo com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense -----

-----Foi presente e aprovado, por unanimidade dos presentes mas na ausência da Sra. Presidente da Câmara, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do documento, o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense no âmbito de apoio à infância, nomeadamente no que se refere ao ensino pré-escolar.-----

Ratificação de Despachos -----

a) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 297/05 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 1ª Alteração ao Orçamento da Receita, com um reforço no valor de 500.849,00 € e a 11ª Alteração ao Plano de ao Orçamento da Despesa com um reforço no valor de 500.849,00 € e a 11ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos com o reforço no valor de 500.849,00 € .-----

b) - A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e um voto contra do vereador Vítor Carmona, ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 298/05 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 12ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 652.869,00 € e a 11ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais com um reforço no valor de 17.190,00 € e a 12ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos com um reforço de 500.849,00 € .-----

-----A vereador Vítor Carmona justificou o seu voto pelo facto de que se houvesse um planeamento rigoroso e coerente não seria necessário proceder a alterações orçamentais constantes. -----

-----No caso das da ratificação dos despachos 297/05 e 299/05 votou a favor por se tratarem, como foi explicado, de alterações para regularizar a entrada de um empréstimos e a correcção do montante de outro, que tinha sido previsto mas não chegou a ser utilizado.-----

c) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 299/05 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 2ª Alteração ao Orçamento da Receita, com uma diminuição no valor de 140.144,00 € e a 13ª Alteração ao Plano de ao Orçamento da Despesa com uma diminuição no valor de 140.144,00 € e a 13ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos com uma diminuição no valor de 140.144,00 € .-----

Protocolos com a Junta de Freguesia

-----A Câmara Municipal deliberou, em cumprimento do nº1 do artigo 66º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, propor à Assembleia Municipal a aprovação dos Protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia do Município, que ficam arquivados nos documentos complementares à presente acta.-----

Pedidos de Parecer – Constituição de Compropriedade

a) - Foi presente um requerimento de Maria Isabel Gonçalves, contribuinte nº.129688177, residente no Perdigão, na qualidade de cabeça de casal da herança de Jaime Gonçalves, proprietário dos seguintes prédios rústico:-----1

1 - Prédio sito na Horta da Serra, em Perdigão, na freguesia de Fratel, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Fratel, sob o artigo nº. 0035 da Secção G; -----

2 – Prédio sito no Arieiro, na Ladeira, freguesia de Fratel, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Fratel, sob o artigo nº. 0252 da Secção A; -----

3 - Prédio sito nas Hortas Novas, no Perdigão, freguesia de Fratel, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Fratel, sob o artigo nº. 0069 da Secção I;-----

4 - Prédio sito na Lameira, em Perdigão, freguesia de Fratel, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Fratel, sob o artigo nº. 0168 da Secção I; -----

5 – Prédio sito no Poço do Peixe, em Vilas Ruivas, freguesia de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo nº. 27 da Secção AF. -----

----- Para efeitos do disposto do nº. 1 do artigo 54º. da Lei nº.64/2003 de 23 de Agosto, solicita lhe seja emitido Parecer favorável sobre a constituição de compropriedade

ACTA DE ____/____/20____

resultante de partilhas a efectuar nos referidos prédios. -----

-----A Câmara Municipal, face ao Parecer técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer favorável à compropriedade, para os referidos prédios. -----

b) - Foi presente um requerimento de Maria Isabel Ribeiro Soares, contribuinte nº.117421200 e Maria Julieta Pires Caramona, contribuinte 122797850, ambas residentes na Sarnadinha, na qualidade de herdeiras de Manuel Ribeiro Pires, proprietárias do seguinte prédio rústico:-----

1 - Prédio sito no Lavadouro, em Sarnadinha, na freguesia de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo nº. 163 da Secção L; -----

----- Para efeitos do disposto do nº. 1 do artigo 54º. da Lei nº.64/2003 de 23 de Agosto, solicita lhe seja emitido Parecer favorável sobre a constituição de compropriedade resultante de partilhas a efectuar no referido prédio. -----

-----A Câmara Municipal, face ao Parecer técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer favorável à compropriedade, para o referido prédio. -----

c) - Foi presente um requerimento de Maria Ilda Vilela Ruivo, contribuinte nº.151624437, residente em Perais, na qualidade de cabeça de casal da herança de José Vilela Cunha, proprietário dos seguintes prédios rústico:-----

1 - Prédio sito na Quinta da Murcela, em Perais, na freguesia de Perais, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Perais, sob o artigo nº. 0099 da Secção BQ; -----

2 - Prédio sito na Zambujeira, em Perais, freguesia de Perais, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Perais, sob o artigo nº. 0017 da Secção AT-AT1-AT2; -----

3 - Prédio sito no Moinho do Vento, em Perais, freguesia de Perais, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Perais, sob o artigo nº. 0078 da Secção BR;-----

4 - Prédio sito no Ribeirão, em Perais, freguesia de Perais, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Perais, sob o artigo nº. 018 da Secção BP; -----

5 - Prédio sito no Chão do Cabeço, em Perais, freguesia de Perais, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Perais, sob o artigo nº. 209 da Secção BR. -----

6 - Prédio sito na Tapadinha ou Tapadona, em Perais, freguesia de Perais, inscrito na

matriz predial rústica da freguesia de Perais, sob o artigo nº. 0034 da Secção BQ; -----
7 – Prédio sito na Zambujeira, em Perais, freguesia de Perais, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Perais, sob o artigo nº. 0031 da Secção BQ. -----

----- Para efeitos do disposto do nº. 1 do artigo 54º. da Lei nº.64/2003 de 23 de Agosto, solicita lhe seja emitido Parecer favorável sobre a constituição de compropriedade resultante de partilhas a efectuar nos referidos prédios. -----

-----A Câmara Municipal, face ao Parecer técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer favorável à compropriedade, para os referidos prédios. -----

Processo de Loteamento

-----Foi presente o processo de Loteamento 06/2005, da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, ao qual a Câmara Municipal já deu Parecer Positivo na reunião de 26/10/2005.-----

-----A operação de loteamento referida abrange os prédios inscritos na matriz predial urbana de Vila Velha de Ródão sob os artigos 931 e 6, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com os números 03580 e 02985, respectivamente e apresenta as seguintes características:-----

1 – a área dos prédios a emparcelar: 132,13 m²;-----

2 – área do lote único resultante do emparcelamento: 132,13 m²;-----

3 – área de implantação máxima: 132,13 m²;-----

4 – área de construção máxima: 220,00 m²;-----

5 – volume máximo de construção: 660,00 m²;-----

6 – índice de implantação: 100%;-----

7 – número de pisos: 2;-----

8 - cêrcea máxima: 6,00 m²;-----

Autos de Medição

a) Foi presente o Auto de Revisão de Preços nº2, referente à empreitada: “Zona de Recreio e Lazer da Sra. da Alagada – Sanitários Públicos do Recinto de Festas/Envolvência do Recinto de Festas” no valor de 500,28€ (quinhentos euros e vinte e oito cêntimos) a que

ACTA DE ____/____/20____

acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) Foi presente o Auto de Medição nº4, referente à empreitada: **“Requalificação Urbana da Zona Norte – Rua de Santana”** no valor de **118.956,65€** (cento e dezoito mil e novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

c) Foi presente o Auto de Medição nº5, referente à empreitada: **“Requalificação Urbana da Zona Norte – Rua de Santana”** no valor de **190.475,68€** (cento e noventa mil e quatrocentos e setenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

d) Foi presente o Auto de Medição nº3, referente à empreitada: **“Beneficiação da Quelha da Serventia em Sarnadas de Ródão”** no valor de **39.892,30€** (trinta e nove mil e oitocentos e noventa e dois euros e trinta cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Prorrogação do Prazo de Execução e alteração dos Materiais aplicar na empreitada

“Beneficiação da Quelha de Serventia em Sarnadas de Ródão”

-----Foi presente a informação 305/05 da DOHU que acompanhava o pedido do empreiteiro da obra em epígrafe, cujas cópias se arquivam, no sentido de que fosse autorizada uma prorrogação do prazo de execução da mesma por trinta dias, bem como autorizada a alteração de materiais por ele proposta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor e uma abstenção do

vereador Paulo Ribeiro, autorizar a prorrogação pedida e aprovar a alteração dos materiais proposta.-----

Designação dos representantes da Câmara da Câmara Municipal

para fiscalizar os trabalhos da empreitada Valorização do Largo Dr. Pinto Cardoso

-----Para cumprimento do preceituado nos nºs. 1 e 2 do artigo 178º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei nº 163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº 159/2000, de 27 de Julho, pela Lei nº 13/2002, de 19 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei nº 234/2003, de 7 de Outubro, a Câmara Municipal deliberou designar como representantes do dono da obra para fiscalizar os trabalhos relativos à empreitada em epígrafe, o Chefe da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo Arquitecto Paisagista José Manuel Lopes Pires e o Técnico Principal Engº Luís Jorge Pires Marques, cabendo ao primeiro as funções de chefia. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes e em minuta.

Processos de Obras

Procº192/04 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria da Piedade Marques da Silva**, contribuinte nº.110 602 048, residente na Rua Miguel Pais, nº 106 R/C, em Barreiro, referente à ampliação de uma moradia, sita em Marmelal, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Fratel, sob o artigo 1077 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02836/26042004, que confronta do Norte com Agostinho Pires, Sul com caminho, Nascente e Poente com José Pires. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto ser dado cumprimento ao Parecer Técnico.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº105/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Adão Fernandes da Costa**, contribuinte nº.100 873 600, residente na Largo Comandante Augusto Madureira, nº 5 - 9.ºEsq.º, em Algés, referente à construção de anexo e telheiro, que pretende levar a efeito, em Fratel, num prédio inscrito na matriz predial urbana da

ACTA DE ____/____/20____

freguesia de Fratel, sob o artigo omissa e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º01845/161199, que confronta do Norte com Carlos Delfino Maurício, Sul com Rua Pública, Nascente com Carlos Alberto Alves Gonçalves e Poente com Joaquim Fiel Baptista Martins. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº112/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Manuel de Sousa Seica**, contribuinte n.º. 104 423 641, residente na Cruz de Montalvão, Rua C, n.º 12, em Castelo Branco, referente à construção de uma edificação de apoio à actividade agrícola, que pretende levar a efeito, no “Chão da Eira”- Sarnadinha, num prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo n.º 71 da Secção S e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º03180/081001, que confronta do Norte com Graciosa Piedade Conceição, Sul com João Oliveira Boleto, Nascente com Alcino Dias da Cunha e Poente com Luís Pinto Barreto. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procª 121/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Águas e Esgotos e Isolamento Acústico) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **João Caetano Correia**, contribuinte n.º. 116 319 372, residente na Rua da Estrela, n.º 19, em Castelo Branco, referente à alteração de utilização de uma edificação, sita na Rua do Cimo, em Perais, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº124/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Carlos Alberto da Conceição Lapinha**, contribuinte nº.117 758 043, residente na Rua José Carlos de Melo, n.º 162, 4.º Dt.º, no Laranjeiro, referente à ampliação de uma moradia, que possui na Rua de Baixo, n.º 45, em Alvaiade, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 2647 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º01489/150794, que confronta do Norte com Rua Pública, Sul e Poente com Herdeiros de José Mendes Marques e Nascente com Herdeiros de António Tomé. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº135/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **João Ribeiro Calcinha**, contribuinte nº. 129 877 778, residente na Rua do Espírito Santo, n.º 8, em Sarnadas de Ródão, referente à ampliação de uma moradia, sita na Rua do Espírito Santo, em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 02 de Novembro de 2005. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº136/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria Teresa de Sá Loureiro**, contribuinte nº. 117 334 634, residente na Rua Principal, n.º 51 em Serrasqueira, referente à alteração de uma edificação, sita na Rua Principal, em Serrasqueira, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo n.º 3165 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02954/160101, que confronta do Norte, Sul e Poente com Joaquim da Rosa e

ACTA DE ____/____/20____

Nascente com Rua Pública. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 138/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Cacilda Maria Pires Carmona**, contribuinte nº. 141 852 623, residente na Estrada Nacional 241, em Gavião de Ródão, referente à demolição e reconstrução de um anexo, sito na Estrada Nacional 241, n.º 43, em Gavião de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo n.º 2992 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02210/260397, que confronta do Norte com Herdeiros de Joaquim Moura, Sul e Poente com Herdeiros de Manuel Esteves Ferro, Nascente com Rua Pública. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 145/05 - Foi presente, para conhecimento, o processo 145/2005, de Lucindo Dias da Silva, referente à construção de um telheiro no Lote 1 do Loteamento da Senhora D' Alagada, em Vila Velha de Ródão, que foi autorizado por despacho do Senhora Presidente de 18/11/2005.-----

Atribuição de Subsídios

a) Foi presente um ofício da **Paróquia de Nossa Senhora da Conceição**, no qual se informa que a Fábrica da Igreja Paroquial realizou obras na Capela de Alvaiade, não tendo pedido o habitual subsídio à Câmara Municipal, obras essas que custaram € 7.878,75.-----

-----Vem agora a Fábrica da Igreja pedir a ajuda da Câmara Municipal para participar aquele valor.-----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 20% do valor referido.-----

b) Foi presente um ofício do **Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão**, que solicita a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas correntes que não estavam previstas no orçamento inicial e que totalizam o montante de 20.882,91 €.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na ausência do vereador Fernando Carmona, atendendo à importância dos eventos e iniciativas levadas a efeito pelo CMCD ao longo do ano, atribuir-lhe um subsídio, a título extraordinário, no valor de 20.882,91 €.

c) Foi presente a informação 46/2005 da DAF sobre dois pedidos de subsídio apresentados pela **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, pelos ofícios 321/05, de 01/09/2005, um referente a equipamento informático no valor de € 13.433,86 e outro referente a material de escritório e formação no valor de € 5.291,06.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, compartilhar aqueles valores, atribuindo um subsídio no montante de 20% dos valores referidos.

d) Associação Portuguesa de Deficientes –Delegação Distrital de Castelo Branco – Foi presente uma comunicação da Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação distrital de Castelo Branco, informando que vão realizar o 4º Jantar de Natal de Pessoas com Deficiência, junto a Meimoa, e pedindo um subsídio para o efeito .

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e à semelhança dos anos anteriores, não poder conceder qualquer apoio financeiro mas, uma vez que esta associação apoia pessoas do concelho, colocar, se assim o pretenderem, o autocarro da Câmara à disposição dos interessados para se deslocarem ao jantar.

Informações

A Sra. Presidente deu conhecimento:-----

a) De que foi assinado o Protocolo com o IPLB para a construção da Biblioteca. Informou também de que, relativamente a pessoal, numa primeira fase , apenas necessitam estar providos 1 lugar de Técnico superior e um lugar de técnico;-----

b) Do conteúdo da Circular 142/2005 da ANMP e da Declaração Final do Encontro Nacional de Eleitos Locais;-----

c) De que vai ter lugar o II Encontro Euro Brasileiro, na cidade de Fortaleza, mas que a Câmara Municipal não vai estar representada;-----

d) dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 729.382,49 €.

Intervenção do vereador Vítor Carmona : -----

